



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 799, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles, informações sobre a Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal, do Departamento de Espécies, da Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles, informações sobre a Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal, do Departamento de Espécies, da Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente.

Nesses termos, requisita-se:

1. Detalhamento das atividades realizadas pela Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal desde sua criação até a presente data, discriminadas mês a mês, acompanhado de documentação comprobatória dessas atividades;
2. Descrição das atividades previstas para serem realizadas pela Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal no ano de 2021, acompanhada do planejamento oficial dessas atividades;
3. Agenda pública completa, pretérita e futura, do titular da Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal;

SF/21204.41730-41 (LexEdit)

4. Avaliações, até a mais recente realizada, dos resultados obtidos pela Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal, especificando a análise quanto ao atingimento das metas previamente estabelecidas para o órgão;
5. Lista dos servidores e colaboradores terceirizados que compõem a Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal, com a discriminação dos cargos, funções, atividades desenvolvidas, remuneração, regime de trabalho, carga horária e formação;
6. Descrição das viagens a serviço realizadas pelos membros da equipe da Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal, com a discriminação dos locais visitados, objetivos, valores gastos com diárias e passagens e resultados alcançados;
7. Lista das parcerias firmadas pela Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal para a execução de suas atribuições, acompanhada dos documentos formalizadores dessas parcerias.

JUSTIFICAÇÃO

A Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal foi criada por meio do Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, na estrutura do Departamento de Espécies, da Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Segundo o MMA, o novo órgão "visa proteger e defender animais que estão em situação de risco, especialmente animais como cães e gatos que vivem em situação precária e abandono".

A imprensa tem noticiado que após uma explosão de adoções de animais domésticos no início da pandemia de Covid-19, muitos deles tem sido abandonados com o prolongamento da crise sanitária. Observamos um crescimento assustador de casos de violência contra cães e gatos. Entidades

de acolhimento de animais em situação de abandono ou maus-tratos estão sobrecarregadas.

Apesar dessa triste realidade, até o momento desconhecemos o trabalho da recém criada Coordenação. Não temos notícias da formulação de política pública sobre esse importante tema por parte do MMA. Não sabemos quais são as intervenções, parcerias, programas, projetos, metas e resultados relacionados ao novo órgão. Qual a estrutura disponível para cumprir com os compromissos e atribuições divulgados quando de sua criação? A Coordenação estaria apta a apoiar os principais atores que lidam com o tema, notadamente as organizações não governamentais (ONG) e as prefeituras municipais?

Nesse sentido, é imprescindível que o Parlamento obtenha informações e documentos que demonstrem o funcionamento e a efetividade da Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento e a fiscalização por parte do Poder Legislativo, bem como viabilizar a elaboração de legislação, se necessário, que facilite a atuação do Poder Executivo na implementação e execução de ações concretas de combate aos maus-tratos contra animais e de promoção do bem-estar animal em todo o País.

Sala das Sessões, 4 de março de 2021.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente**